



**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**REQUERIMENTO Nº 08/2025**

**Autoria:** Wesly Neres de Almeida  
**Nº do Protocolo:** 44/2025  
**Protocolado em:** 03/02/2025 09h56

Solicitação de Pavimentação (Calçamento), na Comunidade de Brejo de São Caetano

A Sua Excelência, o Senhor

**ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA**

Prefeito Municipal de Manga - MG

Praça Coronel Bembém 1477, Centro

CEP: 39460-000 - Manga-MG

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer a esta Casa Legislativa que, após trâmite regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido:

**Pavimentação da via na Comunidade de BREJO DE SÃO CAETANO, mais especificamente a via localizada em frente a Escola Estadual Brejo de São Caetano do Japoré e a Creche.**

**Justificativa**

A pavimentação da referida via é uma demanda urgente da comunidade local, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos moradores e transeuntes devido às condições precárias da rua. A falta de infraestrutura adequada compromete o trânsito de pedestres e veículos, principalmente em períodos chuvosos, ocasionando transtornos e riscos à segurança dos cidadãos.

Além disso, a pavimentação contribuirá para a valorização imobiliária da região, a melhoria da mobilidade urbana e o desenvolvimento local. Destaca-se também que a execução desta obra beneficiará diretamente comerciantes, estudantes, trabalhadores e demais munícipes que utilizam a via diariamente.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



viabilizar a pavimentação da Rua [Nome da Rua] com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Manga-MG, 03 de fevereiro de 2025.

---

Wesly Neres de Almeida  
Tuta (Vereador)

Documento assinado digitalmente por Wesly Neres de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **2PVPK-LDPJ-JDLUF-DFCKJ-10MYQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Requerimento Nº 08/2025

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 03/02/2025 09:55:27

**Hash Interno:** 2p2dgfuqvdaceihm3v3dazpqw9rvhuzgwf1m21



**Chave de Verificação**

**2PVPK-LDPUJ-JDLUF-DFCKJ-IOMYQ**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
152.***.***-89	Wesly Neres de Almeida	<b>Assinado</b> em 03/02/2025 09:56

Documento assinado digitalmente por Wesly Neres de Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **2PVPK-LDPUJ-JDLUF-DFCKJ-IOMYQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

